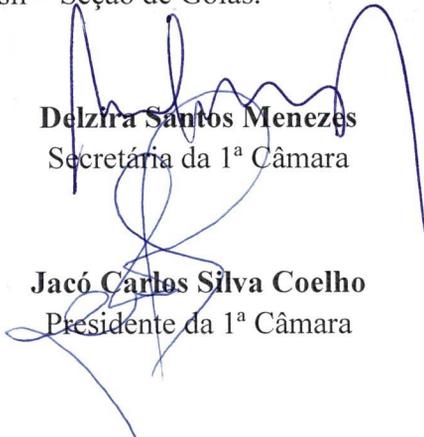


ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA EM 7/11/2018.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (7/11/2018), às dezoito horas (18h:00min.), foi instalada a **Nona Sessão Ordinária Administrativa da Primeira Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2018, sob a presidência do advogado, Jacó Carlos Silva Coelho. A presente sessão foi secretariada pela conselheira Delzira Santos Menezes. Registra-se as presenças dos conselheiros estaduais, componentes da 1ª Câmara: Luís Gustavo Nicolí, José Humberto Abrão Meireles, David Soares da Costa Júnior, Osmar de Freitas Júnior, Iraci Teófilo Rosa, Simon Riemann Costa e Silva, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Eliane Simonnini Baltazar Velasco, Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto, José Carlos Ribeiro Issy, José Mendonça Carvalho Neto, Nadim Neme Neto, Lilian Pereira de Moura e Valéria Alves dos Reis Menezes. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, a Presidente às 18h00min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO DIA 03.10.2018.** Aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhum. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** A Conselheira Milena Maurício Moura. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão: 4.1.1. Processo nº 201306033. Requerente:** Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás - Sincovaga-GO. **Requeridas:** Rosilene Carvalho Aires e Cleonice. **Assunto:** Pedido de Providências devido a falta de decoro das Advogadas Requeridas. **Relator(a):** Conselheiro Raphael Rodrigues de Ávila Pinheiro Sales. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.1.2. Processo nº 201801256. Recorrente:** Gustavo Lima Veiga Jardim. **Recorrido(a):** Presidente da OAB/GO. **Assunto:** Indeferimento do pedido de inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO, tendo em vista o indeferimento da emissão do certificado de aprovação no Exame de Ordem. **Relator(a):** Conselheiro(a) Rafael Lara Martins. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.1.3. Processo nº 201600081. Requerente:** José de Melo Álvares Neto. **Requerido:** Elaine Maria Jerônimo. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator(a):** Conselheiro(a) José Carlos Ribeiro Issy. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 05.12.2018. **4.1.4. Processo nº 201605593. Requerente:** Comissão de Direito e Prerrogativas. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator(a):** Conselheiro(a) Flávio Henrique Silva Partata. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.2. Processos com julgamento iniciado: 4.2.1. Processo nº 201802072. Requerente/Recorrente:** Leonardo Fábio Ribeiro Bruno. **Requerido/Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Pedido indeferido. Exercício de cargo incompatível com a advocacia. **Relator(a):**

Conselheiro Aibes Alberto da Silva. Acórdão lido, aprovado e assinado. Processo com *vista* ao conselheiro José Carlos Ribeiro Issy. Dando continuidade ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy não apresentou voto divergente e acompanhou o voto do relator. Colocada a matéria em votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter o indeferimento da inscrição. Leitura de acórdão adiada para próxima sessão. **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia:** Nenhum. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 20h30min., do que, para constar, eu, Delzira Santos Menezes, Secretária da 1ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pela Presidente, depois de aprovada pelos membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Delzira Santos Menezes
Secretária da 1ª Câmara

Jacó Carlos Silva Coelho
Presidente da 1ª Câmara